



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 803, de 14 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora **ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES**, SIAPE nº 2147826, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	23/08/2017 a 06/09/2017	Sem alteração	15 dias	2017
2ª	01/12/2017 a 30/12/2017	11/12/2017 a 22/12/2017	12 dias	
3ª		02/01/2018 a 19/01/2018	18 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de novembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*